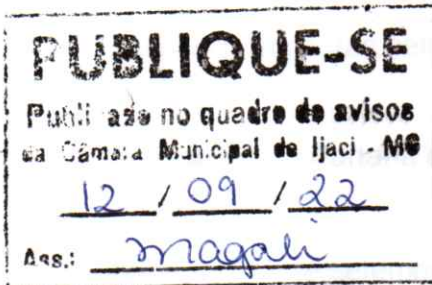


Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.



Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito com o escopo de investigar a relação contratual existente entre o Município de Ijaci e a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

OLÍVIA TEODORO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de investigar a regularidade da relação contratual existente entre o Município de Ijaci/MG e a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI os Vereadores NELSON MESQUITA GALVINO, Presidente; LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Relator; e JHONATHA APARECIDO DE MESQUITA, membro.

Art. 3º. Ao final do prazo de duração desta Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser apresentado relatório conclusivo sobre as investigações.

Art. 4º. No exercício de suas atribuições, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive com apoio policial, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Art. 5º. Será disponibilizada à Comissão Parlamentar de Inquérito a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Ijaci, ressaltando a preferência para que os atos oficiais da Comissão sejam praticados de forma virtual, enquanto durar as restrições impostas pelos órgãos públicos em razão da pandemia do COVID-19.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 12 de setembro de 2022.



Olívia Teodoro dos Santos

Presidente da Câmara

